



AVISO DE EDITAL N.º. 030, de 26 de julho de 2012.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM torna público, para conhecimento geral, que serão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Contínuo - PSC2013**, Projetos 2013/3ª Etapa, 2014/2ª Etapa e 2015/1ª Etapa, no período de **01/08 a 02/09/2012**, com vistas ao ingresso de candidatos aos cursos de graduação oferecidos por esta Instituição de Educação Superior, conforme Resoluções 027/2002, 026/2006, 042/2003 e 046/2006 – CONSEPE/UFAM, e a Decisão GR n.º. 009/2009, de 14/07/2009 *ad referendum*.

1 - DA VALIDADE DO CONCURSO

1.1 - O resultado deste Processo Seletivo relativo ao Projeto 2013/3ª Etapa será válido somente para o preenchimento das vagas existentes nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Amazonas, conforme estabelecido no item 2.1 deste Edital.

2 - DAS VAGAS E DOS CURSOS

2.1 - As vagas estabelecidas exclusivamente para o ano letivo de 2013; são em número total de **2.716** (duas mil setecentas e dezesseis) vagas, às quais concorrerão apenas os candidatos do Projeto 2013/3ª Etapa (ver Quadros 1 e 2, Anexo 1), que serão ocupadas pelos candidatos aprovados e classificados através deste Processo Seletivo.

2.2 - Para os cursos a serem ministrados na cidade de Manaus são **1.891** (mil oitocentas e noventa e uma) vagas e **825** (oitocentas e vinte e cinco) vagas para os cursos a serem ministrados nos municípios de Benjamin Constant - AM, Coari – AM, Humaitá – AM, Itacoatiara - AM e Parintins - AM.

3 – DA INSCRIÇÃO

3.1 - O PSC é executado por projetos, sendo cada projeto constituído por três etapas, correspondentes às três séries do Ensino Médio. Poderão inscrever-se no PSC2013, os candidatos que estiverem cursando uma das séries do Ensino Médio, conforme estabelecido a seguir:

3.1.1 - No Projeto 2015 - **1ª Etapa**: alunos regularmente matriculados na 1ª Série do Ensino Médio;

3.1.2 - No Projeto 2014 - **2ª Etapa**: alunos regularmente matriculados na 2ª Série do Ensino Médio, que tenham participado da 1ª Etapa deste Projeto e não tenham sido eliminados de acordo com as especificações dos subitens 9.14 e 9.15 deste Edital;

3.1.3 - No Projeto 2013 - **3ª Etapa**: alunos matriculados na 3ª Série do Ensino Médio, que tenham participado das 1ª e 2ª Etapas deste Projeto e não tenham sido eliminados de acordo com as especificações dos subitens 9.14 e 9.15 deste Edital.

3.1.4 - Antes de efetuar sua inscrição o candidato deverá ler este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no PSC2013, em qualquer das etapas e dos projetos, regulamentados por este Edital e demais instrumentos normativos.

3.2 - O candidato deve ter em mãos, no ato da inscrição, o seu número de Cadastro de Pessoa Física (CPF), do documento de identidade (RG) e do Identificador Único (ID). O CPF, a RG e o ID são requisitos obrigatórios para a efetivação da inscrição.

3.3 - A taxa de inscrição, valor **R\$ 30,00** (trinta reais) por candidato, será recolhida através de boleto bancário, podendo ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

3.3.1 - Os candidatos da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas (exceto aqueles matriculados no município de Manaus) serão isentos do pagamento da taxa de inscrição.

3.4 - As inscrições serão admitidas somente via Internet, no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br solicitadas no período entre **0 (zero) hora do dia 01 de agosto de 2012 e 23 horas e 59 minutos do dia 02 de setembro de 2012**, observado o horário oficial de Manaus/AM.

3.4.1 - O candidato deverá preencher a ficha de inscrição eletrônica, imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, em qualquer agência do Banco do Brasil, até a data de vencimento nela apresentada, observando o final do expediente bancário do dia **03 de setembro de 2012**.

4 - DAS PROVAS

4.1 - Data: 02/12/2012

4.2 - Horário: de 08:00h às 12:00h (horário de Manaus) para as 1ª e 2ª Etapas

4.3 - Horário: de 08:00h às 13:00h (horário Manaus) para a 3ª Etapa.

4.4 - Cidades onde serão realizadas as provas: Alvarães, Amaturá, Anamá, Anori, Apuí, Atalaia do Norte, Autazes, Barcelos, Barreirinha, Benjamin Constant, Beruri, Boa Vista do Ramos, Boca do Acre, Borba, Caapiranga, Canutama, Carauari, Careiro Castanho, Careiro da Várzea, Coari, Codajás, Eirunepé, Envira, Fonte Boa, Guajará, Humaitá, Ipixuna, Iranduba, Itacoatiara, Itamarati, Itapiranga, Japurá, Juruá, Jutá, Lábrea, Manacapuru, Manaquiri, Manaus, Manicoré, Maraã, Maués, Nhamudá, Nova Olinda do Norte, Novo Airão, Novo Aripuanã, Parintins, Pauini, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva, Santa Isabel do Rio Negro, Santo Antonio do Iça, São Gabriel da Cachoeira, São Paulo de Olivença, São Sebastião do Uatumã, Silves, Tabatinga, Tapauá, Tefé, Tonantins, Uarini, Urucará e Urucurituba.

5. O Edital completo está disponível no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de julho de 2012.

Prof.ª Dr.ª MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora